



SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

-L E I Nº. 1.057, DE 30/12/1970-

-Dispõe sobre declaração de utilidade pública-

---oOo---

Eu, Prof. Sérgio Antônio Antunes, Prefeito Municipal de Leme, faço saber que a Câmara Municipal de Leme, aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.-Fica declarado de utilidade pública o Lar "Eurípedes Barsanulfo", com sede nesta cidade.

Artigo 2º.-Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leme, em 30 de dezembro de 1970.

Prof. Sérgio Antônio Antunes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Leme, em 30 de dezembro de 1970.

Odmur Gomes dos Santos
Secretário da Prefeitura